



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento
DECRETO Nº 06, DE 05 de FEVEREIRO de 2014.

EMENTA: Autoriza a criação do Loteamento denominado "Varzante" e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, de conformidade com o artigo 2º da Lei Federal de Parcelamento do Solo Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - A autorização para criação do Loteamento denominado "Varzante", situado na Zona de Expansão Urbana do município de Ibimirim, sendo objeto de parcelamento do solo o lote de terreno situado na PE-360, sendo constituído por uma área loteada medindo 702.754.70m² (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula setenta metros quadrados).

Parágrafo único – O Loteamento possui 64 quadras identificadas como Q1, Q2, Q3, Q4, Q5, Q6, Q7, Q8, Q9, Q10, Q11, Q12, Q13, Q14, Q15, Q16, Q17, Q18, Q19, Q20, Q21, Q22, Q23, Q24, Q25, Q26, Q27, Q28, Q29, Q30, Q31, Q32, Q33, Q34, Q35, Q36, Q37, Q38, Q39, Q40, Q41, Q42, Q43, Q44, Q45, Q46, Q47, Q48, Q49, Q50, Q51, Q52, Q53, Q54, Q55, Q56, Q57, Q58, Q59, Q60, Q61, Q62, Q63 e Q64.

I – A quadra Q1 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

II – A quadra Q2 é formada por 14 lotes, com área total de 4.161,05m² (quatro mil cento e sessenta e um virgula zero cinco metros quadrados).

III – A quadra Q3 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

IV – A quadra Q4 é formada por 16 lotes, com área total de 4.482,20m² (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula vintemetros quadrados).

V – A quadra Q5 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

[Assinatura]

VI – A quadra Q6 é formada por 18 lotes, com área total de 4.803,35m² (quatro mil oitocentos e três vírgula trinta e cinco metros quadrados).

VII – A quadra Q7 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

VIII – A quadra Q8 é formada por 18 lotes, com área total de 5.124,50m² (cinco mil cento e vinte e quatro vírgula cinquenta metros quadrados).

XIX – A quadra Q9 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

X – A quadra Q10 é formada por 20 lotes, com área total de 5.445,65m² (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados).

XI – A quadra Q11 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XII – A quadra Q12 é formada por 20 lotes, com área total de 5.766,80m² (cinco mil setecentos e oitenta e seis vírgula oitenta metros quadrados).

XIII – A quadra Q13 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XIV – A quadra Q14 é formada por 22 lotes, com área total de 6.133,64m² (seis mil cento e trinta e três vírgula sessenta e quatro metros quadrados).

XV – A quadra Q15 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XVI – A quadra Q16 é formada por 24 lotes, com área total de 6.536,24m² (seis mil quinhentos e trinta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados).

XVII – A quadra Q17 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

PUBLICADO EM

16 / 01 / 2014
F. A. A. A.



XVIII – A quadra Q18 é formada por 26 lotes, com área total de 6.938,84m² (seis mil novecentos e trinta e oito vírgula oitenta e quatro metros quadrados).

XIX – A quadra Q19 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

XX – A quadra Q20 é formada por 27 lotes, com área total de 7.197,24m² (sete mil cento e noventa e sete vírgula vinte e quatro metros quadrados).

XXI – A quadra Q21 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

XXII – A quadra Q22 é formada por 27 lotes, com área total de 7.599,84m² (sete mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados).

XXIII – A quadra Q23 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXIV – A quadra Q24 é formada por 30 lotes, com área total de 8.152,77m² (oito mil cento e cinquenta e dois vírgula setenta e sete metros quadrados).

XXV – A quadra Q25 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXVI – A quadra Q26 é formada por 32 lotes, com área total de 8.555,37m² (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXVII – A quadra Q27 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXVIII – A quadra Q28 é formada por 34 lotes, com área total de 8.957,97m² (oito mil novecentos e cinquenta e sete vírgula noventa e sete metros quadrados).

XXIX – A quadra Q29 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

PUBLICADO EM
16/01/2014
FARINHO

XXX – A quadra Q30 é formada por 34 lotes, com área total de 9.360,56m² (nove mil trezentos e sessenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados).

XXXI – A quadra Q31 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXXII – A quadra Q32 é formada por 36 lotes, com área total de 9.763,16m² (nove mil setecentos e sessenta e três vírgula dezesseis metros quadrados).

XXXIII – A quadra Q33 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXXIV – A quadra Q34 é formada por 38 lotes, com área total de 10.165,76m² (dez mil cento e sessenta cinco vírgula setenta e seis metros quadrados).

XXXV – A quadra Q35 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXXIV – A quadra Q36 é formada por 40 lotes, com área total de 10.568,36m² (dez mil quinhentos e sessenta oito vírgula trinta e seis metros quadrados).

XXXVII – A quadra Q37 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XXXVIII – A quadra Q38 é formada por 42 lotes, com área total de 10.970,96² (dez mil novecentos e setenta vírgula noventa e seis metros quadrados).

XXXIX – A quadra Q39 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XL – A quadra Q40 é formada por 44 lotes, com área total de 11.296,32m² (onze mil duzentos e noventa e seis vírgula trinta e dois metros quadrados).

XLI – A quadra Q41 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

XLII – A quadra Q42 é formada por 43 lotes, com área total de 11.192,11m² (onze mil cento e noventa e dois vírgula onze metros quadrados).



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

XLII – A quadra Q42 é formada por 43 lotes, com área total de 11.192,11m² (onze mil cento e noventa e dois vírgula onze metros quadrados).

XLIII – A quadra Q43 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

XLIV – A quadra Q44 é formada por 43 lotes, com área total de 11.192,11m² (onze mil cento e noventa e dois vírgula onze metros quadrados).

XLV – A quadra Q45 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XLVI – A quadra Q46 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

XLVII – A quadra Q47 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XLVIII – A quadra Q48 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

IL – A quadra Q49 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

L – A quadra Q50 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

LI – A quadra Q51 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

LII – A quadra Q52 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

PUBLICADO EM

16 / 01 / 2014
J. A. Alves



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

LIII – A quadra Q53 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

LIV – A quadra Q54 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

LV – A quadra Q55 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

LVI – A quadra Q56 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

LVII – A quadra Q57 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

LVIII – A quadra Q58 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

LIX – A quadra Q59 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

LXII – A quadra Q60 é formada por 44 lotes, com área total de 11.336,27m² (onze mil trezentos e trinta e seis vírgula vinte e sete metros quadrados).

LXI – A quadra Q61 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

LXII – A quadra Q62 é formada por 43 lotes, com área total de 11.192,11m² (onze mil cento e noventa e dois vírgula onze metros quadrados).

LXIII – A quadra Q63 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

LXIV – A quadra Q64 é formada por 43 lotes, com área total de 11.192,11m² (onze mil cento e noventa e dois vírgula onze metros quadrados).



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º - O Loteamento possui cinquenta e nove vias públicas, denominada Av. Projetada, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, Rua Projetada 6, Rua Projetada 7, Rua Projetada 8, Rua Projetada 9, Rua Projetada 10, Rua Projetada 11, Rua Projetada 12, Rua Projetada 13, Rua Projetada 14, Rua Projetada 15, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Projetada 20, Projetada 21, Projetada 22, Projetada 23, Projetada 24, Projetada 25, Projetada 26, Projetada 27, Projetada 28, Projetada 29, Projetada 30, Projetada 31, Projetada 32, Projetada 33, Projetada 34, Projetada 35, Projetada 36, Projetada 37, Projetada 38, Projetada 39, Projetada 40, Projetada 41, Projetada 42, Projetada 43, Projetada 44, Projetada 45, Projetada 46, Projetada 47, Projetada 48, Projetada 49, Projetada 50, Projetada 51, Projetada 52, Projetada 53, Projetada 54, Projetada 55, Projetada 56, Projetada 57, Projetada 58 e Projetada 59.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

16 / 01 / 2014
J. Adauto